

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 225/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HC-UFG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC da Universidade Federal de Goiás - GO - HC-UFG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 6º Matheus Leao Tavares Costa; 7º Mateus Ferreira De Siqueira E Silva; 8º Thaís Borges Silva Martins;
- 1.2 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Rodolfo Demitri Clemente Henriques Da Silva;
- 1.3 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 9º Daniele Belizário Bispo Do Vale;
- 1.4 **Médico - Dermatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Ludmila Queiroz Rodrigues;
- 1.5 **Médico - Ginecologia e Obstetrícia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Diego Vendrusculo Possari; 2º Jéssica Simões Santana Batista;
- 1.6 **Médico - Hematologia e Hemoterapia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Euslan De Almeida Junior;
- 1.7 **Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Larissa Vanuchi Rodrigues; 2º Claudia Ferreira Gonçalves;
- 1.8 **Médico - Patologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Loiziana Barbosa Bacelar Miranda;
- 1.9 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Sebastião Leite Pinto;
- 1.10 **Médico - Pediatria** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Lara Louise Guimaraes Silveira;
- 1.11 **Médico - Pneumologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Patricia Gabriella Rocha Carneiro Garcia Zapata;
- 1.12 **Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Ariela Mauller Vieira Parente; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, localizado na Rua 235 QD. 68 Lote Área, Nº 285, s/nº - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-050, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

Edital de Convocação

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no 04/08/2025 e 05/08/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. Nos dias 07/08/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 11/08/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIRO
Presidente